

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Em 01 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telha, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 01/2017, objetivando o fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis para esta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, de conformidade com o Edital.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foi classificada a proposta da vencedora, por ter apresentado o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa 07 de 2012.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Telha, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira e equipe de apoio desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exmº Senhor Prefeito Municipal, a adjudicação em favor da empresa POSTO CEDRO DE SÃO JOÃO LTDA ME vencedora do certame.

A presente licitação perfaz um valor de R\$ 621.280,00(seiscentos e vinte e um mil duzentos e oitenta reais).

Telha/SE, 01 de fevereiro de 2017.